



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.399, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.021, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.790,16 (dois mil e setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer
01.12.361.0005.2.105 - Manter a Secretaria da Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.36- Serv. de terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
01.27.812.0012.2.104 - Promover Escolinha de Futebol
Elemento de despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 1.790,16

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º, as seguintes dotações:

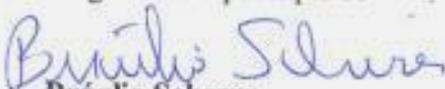
04 – Secretaria de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer
01.27.812.0012.2.104 - Promover Escolinha de Futebol
Elemento de despesa:3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção....R\$ 2.790,16

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de dezembro de 2017.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bráulio Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

14 de 12 de 17